



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 007/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII**, do **Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne disponibilizar e/ou franquear o seguinte, bem como responder as indagações que segue:

Cópia:

1 – Cópia dos extratos das movimentações financeiras da conta relativa aos aportes de recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), a que se refere o art. 21 da Lei Federal n.º 14.113, de 25.12.2020, no período compreendido entre 01.01.2021 e 31.12.2021;

Indagações:

1 – O município de Gália/SP cumpriu com o disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 14.113, de 25.12.2020, ou seja, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º da citada Lei foi destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício? Se positivo, enviar planilha pormenorizada constando os gastos e percentuais utilizados;

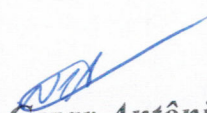
2 – O percentual referido no art. 27 de Lei Federal n.º 14.113, de 25.12.2020, i. é, 15% (quinze por cento) dos recursos da complementação-VAAT, previstos no inciso II do caput do art. 5º da referida Lei, foi utilizado como despesas de capital? Se positiva a resposta; em que consistiu esses gastos? Qual unidade



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

*de ensino do município recebeu mais investimentos desse percentual?
Discriminar o valor e percentual utilizado em cada U.E.*

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 21 de fevereiro de 2022.


Nilton Cezar Antônio
(Niltinho)
Vereador

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3079/2022
Data: 24/02/2022 - Horário: 14:18
Legislativo - R 7/2022

Ao

Sr. **NILTON SHINGENORI MASSUDA**

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP.